

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.910, de 17 de novembro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.562, de 26 de fevereiro de 2020, para proibir a utilização de fogos de artifício com estampido em todo o território do Município de Nova Andradina, inclusive em residências e eventos particulares.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 1.562, de 26 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a proibição da utilização de fogos de artifício com estampido em todo o território do Município de Nova Andradina, em ambientes públicos e privados, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 1.562/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibido, no Município de Nova Andradina, o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que provoquem estampido, de forma direta ou indireta, em vias públicas, locais abertos ou fechados, áreas públicas ou privadas, inclusive residências, comércios e eventos de iniciativa particular ou de pessoas físicas.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 1.562/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É permitido o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeitos exclusivamente visuais, que não produzam estampido, desde que atendidas as normas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às penalidades previstas, especialmente multa no valor de 30 (trinta) UFERMS, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 951, de 17 de novembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ordem judicial em que determinou a estabilização da jornada de trabalho a partir da competência 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 1º de janeiro de 2017, a estabilização da ampliação da carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, da servidora pública municipal **PRICILA CARVALHO EICH**, matrícula nº 6.913, funcionária efetiva no cargo de Procuradora Municipal, função de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do artigo 28-A da LC 142/2012 c.c. artigo 75, § 5º, da LCM 41/2002 (PM-ADM-2025/12968).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a estabilização da carga horaria da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 952, de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 6 de outubro de 2025 a 4 de novembro de 2025, à servidora pública municipal **MAGDA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 8.087, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, na função de Pedagogo - Educação para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme processo administrativo nº PM-ADM-2025/12427.

Parágrafo único. A licença por motivo de doença em pessoa da família a que refere o caput deste artigo será relativo com vencimento integral da servidora (art. 106, I, Lei Complementar nº. 42/2002).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 953, de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora pública municipal Elaine Bauman Pucineli, que solicita a incorporação da ampliação da carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 75, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 41/2002;

Considerando as informações prestadas pela Subsecretaria de Recursos Humanos nos autos PM-ADM-2025/10928;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a estabilização da ampliação da carga horária de 20 horas da servidora pública municipal **ELAINE BAUMAN PUCINELI**, matrícula 3.838, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Médica (Pediatra), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 40 horas semanais, nos termos do artigo 75, §5º; da LCM 41/2002.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a estabilização da carga horaria da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 954, de 17 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciene Soares dos Santos realizado no processo PM-ADM-2024/10270;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002, com alterações pela Lei 1.462, de 6 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **LUCIENE SOARES DOS SANTOS**, matrícula 6.400, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, concernentemente ao período matutino, durante o período de 1 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002, com validade a partir de 8 de novembro de 2025.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 955, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora EDNA BATISTA DA SILVA FRANÇOZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNA BATISTA DA SILVA FRANÇOZO**, funcionária efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a averbação de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula nº 7.750: averbação de 3.772 (três mil setecentos e setenta e dois) dias, o que corresponde a 10 anos, 4 meses e 2 dias, relativos, relativos aos períodos de trabalho 1º/2/1988 a 29/1/1990, 6/7/2004 a 30/4/2010 e 21/6/2010 a 8/1/2013, a averbação será realizada em conformidade com a certidão nº 23001060100275-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante no procedimento administrativo nº PM-ADM-2025/12243.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 20 de outubro de 2025, o servidor público municipal **LEONARDO DE SOUZA PEREIRA**, do cargo de Agente Operador Especializado, função Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PM-ADM-2025/12950).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.763, de 17 de novembro de 2025.

Altera o Decreto 3.294, de 6 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/CMAS/2025, de 11 de setembro de 2025, no qual solicita a alteração do representante do membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (PM-ADM-2025/13677);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o numeral “5”, da alínea “a”, do inciso “I”, do artigo 1º do Decreto nº 3.294, de 6 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o numeral “5”, da alínea “a”, do inciso “I”, do artigo 1º do Decreto nº 3.294, de 6 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) ...

[...]

5) Vitória Pessoa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 957, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros responsáveis pelos componentes do Núcleo de Apoio à Gestão Municipal (NAGM) e do Núcleo do Cuidado (NC) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do PMAE no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e nos sistemas de informação do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da equipe multiprofissional responsável pela gestão e coordenação do cuidado dos pacientes no âmbito do PMAE (Núcleo do Cuidado - NC);

CONSIDERANDO o Plano de Ação Regional (PAR) pactuado e aprovado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) em 6 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Apoio à Gestão Municipal (NAGM) e o Núcleo do Cuidado (NC) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE):

I- Milene de Melo Marques, Enfermeira, Coordenadora;

II- Jozeli Chulli da Silva Martins, Assistente Social, membro;

III- Rosangela Maziero Fernandes, Administrativo, membro.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Apoio à Gestão Municipal (NAGM) e ao Núcleo do Cuidado (NC) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) as atribuições previstas no Manual Instrutivo do Núcleo de Gestão da Regulação (NGR) e do Núcleo do Cuidado (NC) do Ministério da Saúde, incluindo, mas não se limitando a:

Implementar e monitorar as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI):

I – Garantir a navegação do paciente pelas diferentes etapas do cuidado, desde o encaminhamento da Atenção Primária até a conclusão da OCI;

II – Organizar o fluxo e a logística do atendimento especializado, assegurando a integralidade da assistência;

III – Elaborar relatórios de gestão e prestação de contas referentes às ações do Programa.

Art. 3º Os membros designados deverão cumprir as responsabilidades inerentes às atividades dos Núcleos, sem prejuízo de suas funções originais, se for o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir de novembro de 2025 nos sistemas de informação do SUS, se aplicável.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.764, de 17 de novembro de 2025.

Altera o Decreto nº 3.518, de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/05330, de 5 de novembro de 2025, na qual solicita a alteração do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2025/13548),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 3.518, de 1º de janeiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal o Sr. Hermes José dos Santos, CPF 805.***.***-49, Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a gerir os recursos alocados na unidade orçamentária da sua pasta, efetuar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos e suprimento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e prestações de contas, gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades de sua pasta, cujos atos resultam no dever de prestar contas.

Parágrafo único - Fica também delegado ao Secretário especificado no “caput” deste artigo a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, ficando autorizado a gerir os recursos alocados na unidade orçamentária de cada Fundo, efetuar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos e suprimentos, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e prestação de contas, gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades de cada Fundo, cujos atos resultem no dever de prestar contas, e a assinar cheques e emitir ordens bancárias de pagamento em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Finanças.

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo PM-ADM-2025/13529

Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para termo de fomento

OSC: Associação de Agricultores Familiares Lagoa Azul do Projeto de Assentamento Teijin/FETAGRI

CNPJ: 27.207.275/0001-57

Objeto: Fortalecer e estruturar as atividades de corte e aproveitamento da cana-de-açúcar para alimentação do rebanho bovino dos agricultores familiares de Nova Andradina

Valor do fomento: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Vigência: 04 meses.

Justificativa pela dispensa: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 13529/2025 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, e a Associação de Agricultores Familiares Lagoa Azul do Projeto de Assentamento Teijin/FETAGRI , com fulcro nos artigos 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de dispensa de chamamento público uma vez consta nos autos o credenciamento da Associação de Agricultores Familiares Lagoa Azul do Projeto de Assentamento Teijin/FETAGRI junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR, circunstâncias que justificam a dispensa de chamamento público. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2025.

Hemerson Israel dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/012749.

Dispensa de Licitação n.º 106/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **106/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação, enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), para aquisição do medicamento **a) Lixiana 60mg** com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Dairo Gabriel de Santana** em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos nº 0805030-53.2022.8.12.0017**.

De acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº **PM-CIN-2025/05045**, bem como a Solicitação de Compra nº **122/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 157 a 158.

2. Favorecidas:

- a) Fica ajustado o valor global de **R\$ 968,40** (novecentos e sessenta e oito reais, e quarenta centavos), em favor do em favor do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.979.663/0001-98**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Dotação:

PROJ. ATIVIDADE: 2.085 – Manutenção e Encargos com assistência farmacêutica básica
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 47

DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.00.00.1.600.0000 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente*.

Hermes José dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/12675.

Dispensa de Licitação nº 107/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **107/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), aquisição do medicamento:

a) **Ciprofibrato 100mg;**

A aquisição tem como finalidade atender a ação judicial movida por **Maria Aparecida da Silva** em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0807114-56.2024.8.12.0017, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº **PM-CIN-2025/05024**, bem como a Solicitação de Compra nº **121/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas **172 a 176**.

2. Favorecidas:

Fica ajustado o valor global de **R\$ 196,32** (cento e noventa e seis reais com trinta e dois centavos), em favor da pessoa jurídica, **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/, CNPJ 10.566.711/0001-81**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul

3. Dotação:

RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2025

PROJ. ATIVIDADE: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 27

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.

FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DOS FUNDAMENTOS: Este contrato decorre da **Concorrência nº 014/2025**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: **contratação de empresa especializada para, para execução da Entrada de Energia em Posto de Transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, Centro da Juventude, CEMID, Escola Municipal Mundo da Criança e Centro de Eventos, no Município de Nova Andradina-MS.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, PM-ADM-2025/06015e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

DO VALOR E PREÇOS:O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 516.337,81 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Centro da Juventude)
Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1.660.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Proj.Ativ.: 2.054 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Código Reduzido: 36
Dotação para a UBS da Casa Verde-
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.500.0000 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Proj.Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria da Saúde Código Reduzido: 25
Dotação para o Centro de Eventos-
2021- Instalação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública (COSIP)
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000 Cod. Red. 246- Outros serviços Pessoa Jurídica
Dotação para Escola Mundo da Criança-
2030- Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.1001 Cod. Red. 56 Obras e Instalações
Dotação para o CEMID- 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000 Cod. Red. 37 Obras e Instalações

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina, 23 de Outubro de 2025.

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratante

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saude
Ordenadora de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA:

Objeto: A presente licitação tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES** PARA ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2026, ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS, CONFORME C.I Nº PM-CIN-2025/05023 E SOLICITAÇÃO Nº 341/2025, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE de acordo com as condições, quantidades e exigências especificado no Anexo I – Termo de Referência, constante do **Processo SIGA Nº PM-ADM-2025/12812**.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.300.793,56 (um milhão, trezentos mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 105, da 14.133/2021.

Nova Andradina - MS, 14 de novembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenador de despesas
Contratante

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Eldo Umbelino
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.

Objeto: A presente licitação tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2026, ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, CONFORME C.I Nº PM-CIN-2025/05222 E SOLICITAÇÃO Nº 336/2025, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE de acordo com as condições, quantidades e exigências especificado no Anexo I – Termo de Referência, constante do **Processo SIGA Nº PM-ADM-2025/13267**.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.627.609,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 105, da 14.133/2021.

Nova Andradina - MS, 14 de novembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenador de despesas
Contratante

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Henry Fernando Carrero Ferian
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 248/2025

Data do Empenho: 14/11/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	78.404,02	Valor do empenho:	78.404,02
Total (A):	78.404,02	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	78.404,02
		Total (A - B):	0,00

Credor:	SILVA & AZAMBUJA LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.285.860/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2508
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 180	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14150-X
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA / 2025
SCFV CENTRO DA JUVENTUDE
PM-ADM-2025/10552
Banco do Brasil S/A
C/C 46.210-1
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	78.404,02
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	14/2025
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	10552/2025
		Número Contrato:	143/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	23/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 249/2025

Data do Empenho: 14/11/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	16.265,56	Valor do empenho:	12.039,56
Total (A):	16.265,56	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.039,56
		Total (A - B):	4.226,00

Credor:	SILVA & AZAMBUJA LTDA.				
CPF/CNPJ:	03.285.860/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-2508
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 180	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14150-X		
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do CENTRO DE EVENTOS localizado no Município de Nova Andradina - MS com tabela SINAPI 12/2024 BDI 27,32%.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	12.039,56
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	14/2025
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	10552/2025
		Número Contrato:	143/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	23/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 4029/2025

Data do Empenho: 14/11/2025

Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	194.871,87
Valor Dotação Atualizada:	574.690,31	Valor do empenho:	90.443,67
Total (A):	574.690,31	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	285.315,54
		Total (A - B):	289.374,77

Credor:	SILVA & AZAMBUJA LTDA.				
CPF/CNPJ:	03.285.860/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-2508
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 180	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14150-X		
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do CENTRO DE EVENTOS localizado no Município de Nova Andradina - MS com tabela SINAPI 12/2024 BDI 27,32%.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	90.443,67
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	14/2025
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	10552/2025
		Número Contrato:	143/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	23/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 4030/2025
Data do Empenho: 14/11/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2021	INSTALAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso:	1.751.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	155.431,02
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	155.431,02
		Total (A - B):	844.568,98

Credor:	SILVA & AZAMBUJA LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.285.860/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2508
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 180	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14150-X
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do CENTRO DE EVENTOS localizado no Município de Nova Andradina - MS com tabela SINAPI 12/2024 BDI 27,32%.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	155.431,02
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	14/2025	
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	10552/2025	Data homologação:
		Número Contrato:	143/2025	Data contrato:
				23/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 17/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 17/11/2025
Nº do Empenho: 4053/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte	
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.209.303,47
Valor Dotação Atualizada:	1.412.000,00	Valor do empenho:	7.673,70
Total (A):	1.412.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.216.977,17
		Total (A - B):	195.022,83

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES (SELF SERVICE) PARA EVENTUAIS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A FUNAEL , FUNAC E SEMEC EM EVENTOS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 305/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 69/2025 e ATA de Registro de Preço nº 305/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.673,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	69/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10048/2025
		Número Contrato:	Data: 16/09/2025
			Data: 30/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº. 048/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA
REGRAS DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA
EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003 À Sr.ª
SILVIA DIRCE GALINDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRAS DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **SILVIA DIRCE GALINDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 2920, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/11/2025.

Nova Andradina (MS), 17 de novembro de 2025.

RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 – previn893@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 085/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00362. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 10/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 14 de novembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

I – O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, **HOMOLOGA** o resultado final.

II – Foram desclassificados os candidatos listados ao final deste edital por não atenderem o item 1.10 do Edital de abertura nº 001/2025, referente a opção de cadastro.

III- A Convocação para a lotação ocorrerá por edital específico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação constante neste Edital.

PROFESSOR ANOS INICIAIS - NOVA CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	100.00	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	
2	88.00	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VITAL	
3	84.20	ROSANGELA MARIA SCHIRMANN	
4	80.70	ADRIANA ALVES GRASSIELI	
5	80.00	GALMERETE DOS SANTOS	
6	80.00	DÉBOIRA VANUZA CALIXTO DE LIMA	
7	74.60	GIVANILZA ALVES DOS SANTOS NEVES	
8	66.50	ERICA MARIA BRUSAROSCO	
9	64.00	ERINETE SILVA DOS SANTOS	
10	64.00	MARLUCE DE OLIVEIRA GUIJARRA	
11	60.00	SONIA GOMES DE MATOS	
12	56.60	EDMAR APARECIDO COSTA	
13	44.00	ANA MARIA ALVES DA SILVA	
PROFESSOR ANOS INICIAIS - NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	78.00	ROSANA FERNANDES	
2	75.00	ROSINÉIA CARLA BERNARDO SILVA FERREIRA	
3	71.70	JULIANA DIAS BARRIOS	
4	69.60	JOYCE ELLEN RIBEIRO SOUZA	
5	68.00	SELMA DA SILVA MONARIS	
6	68.00	SONIA FERNANDES CANUTO	
7	64.30	ANDREIA SILVA VIEIRA	
8	60.00	EDNA DE OLIVEIRA PEREIRA DONAIRE	
9	59.00	ANGELA SOARES	
PROFESSOR ANOS INICIAIS - NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	100.90	GRACIANA PIRES DE OLIVEIRA VIEIRA	
2	96.00	JULIANA ZANETI SQUIZATO	
3	96.00	MARIA JOICILENE DA SILVA SOUZA	
4	92.00	KATIA CILENE GONÇALVES MARINHO RAMOS	
5	92.00	ROSANA NICOLETTI SANTANA	
6	92.00	MARCIA SALES ROMERO	
7	92.00	ELLEN CAROLINE GOMES FERRAZ	
8	88.00	SEILA MARA DORNAS NANTES	
9	88.00	DANILO SANTOS BUENO	
10	88.00	EDIVANIA FELIX DOS SANTOS	
11	88.00	ANTONIA ALVES TEIXEIRA	
12	88.00	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	
13	88.00	MARIANA SENHORINI	
14	87.50	FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

15	87.00	DAIANE NASCIMENTO ROBERTO DIAS	
16	84.60	ANDRÉIA PINHEIRO BALDUINO	
17	84.00	DELMA PRADO CAVALCANTE	
18	84.00	CARLA CAMILA PATRICIO COSTA	
19	84.00	ADRIANA FERNANDES FORTUNATO	
20	84.00	LUMARA MONTEIRO BATISTA	
21	84.00	ADRIELLA SILVA COSTA	
22	83.30	ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO	
23	82.50	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	
24	82.40	HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS	
25	81.70	CAMILA FERNANDA PEREIRA DA LUZ	
26	80.50	GISELE DA SILVA AKUTSU	
27	80.00	JOSÉ APARECIDO TAVARES	
28	80.00	RUTE ANGELICA DA SILVA MOREIRA DE SOUZA	
29	80.00	ARLETE LUCIANA GUALDI DE MORAES	
30	77.80	DANIELE CORREIA DE OLIVEIRA	
31	76.00	CASSIA MONTESCHIO	
32	76.00	PATRICIA DA SILVA DAOSICO SALOMÃO	
33	76.00	NILSEIA FLORIANO DOS ANJOS	
34	72.00	REGINA MEIRA LEITE	
35	68.00	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	
36	68.00	FABIANA PATRICIA MOURA MACEDO	
37	68.00	ELISANGELA ELISIANE NOVOLI	
38	58.30	ELIANE COSTA SANTOS	
PROFESSOR ANOS INICIAIS - NOVA ANDRADINA – APROVADOS EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	96.00	TALITA DE MATOS PEREIRA	
2	92.00	RENATA JULI ANE DA SILVA GIANINI DUARTE	
3	92.00	ANA LUCIA DA SILVA COSTA	
4	88.00	ÁDRIA PERRENCCELLI AZEVEDO OLIVEIRA	
5	87.20	MALVA DEBORAH OLIVEIRA SANTOS	
6	84.00	AILTON SEGOBIA CRUZ	
7	84.00	CLAUDIA ALVES DA SILVA MAGGRI	
8	84.00	HELENA CARDOSO DALPERIO	
9	84.00	CAMILLA DE NOVAES CORREA DA SILVA	
10	81.00	LUCIMARA FERNANDES GONÇALEZ	
11	80.00	TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA	
12	64.00	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	

PROFESSOR ANOS INICIAIS - NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	96.00	CLAUDINEIA SILVA CORREA	
2	96.00	EDILEUZA DA SILVA SANTOS	
3	95.60	INGRIDY BITENCOURT DOS SANTOS	
4	92.00	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	
5	92.00	ROSA MARIA BORGES DO PRADO SOUZA	
6	91.10	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	
7	88.40	VANESSA ARMBRUST LEONEL	
8	88.00	DIENE BEZERRA LOPES IBRAHIM	
9	87.10	TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION	
10	87.00	ÉBERSON TEIXEIRA ROSA	
11	85.90	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

12	84.30	ANDRIELLI COSTA DE SOUZA	
13	84.00	TATIANI GOMES CORDEIRO SILVA	
14	84.00	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	
15	84.00	CARLA FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO	
16	84.00	ELMIRA CARMEM OJEDA	
17	84.00	ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	
18	84.00	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	
19	83.60	DANIELLI BARBOSA XAVIER FREITAS	
20	83.00	ANGELA DALVA QUERENGO LEME	
21	81.10	IZABEL CRISTINA ELEUTÉRIO GARCIA	
22	81.00	MARCIA REGINA DE ESTEFANO	
23	81.00	JULIA EMILIA DA SILVA	
24	80.00	AVERINA FERREIRA ALVES	
25	80.00	SUZI MEIRE DE ALMEIDA LADANYI MORAIS	
26	80.00	LEIA GOMES DA CRUZ	
27	80.00	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	
28	80.00	ANTONIA ZULENE GONÇALVES FREIRES SOUZA	
29	80.00	NILDA CARDOSO SANCHES ESTEVES	
30	80.00	MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO	
31	80.00	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	
32	79.00	JESSICA DA SILVA CRISTALDO	
33	78.90	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	
34	78.30	DENISE AGUIAR COSTA	
35	78.10	DANIELA NUNES KRUGER	
36	77.10	ANA CAROLINA DA SILVA	
37	76.00	JULIANA GOMES BISPO	
38	76.00	GISLAINE DOS SANTOS TERRA	
39	76.00	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	
40	76.00	ADRIANA RODRIGUES SANTOS	
41	76.00	ELCÍ BERTO SOARES	
42	76.00	JULIANNA ANTONAGI CASEIRO	
43	75.00	SIMONE MATOS KRAUSE	
44	73.20	ROSILAINE BERTO SCHADECK	
45	73.10	SILVANIA APARECIDA GOMES	
46	72.70	ELISANGELA COSTA RODRIGUES ARAGÃO	
47	72.20	DAMIANA ARAUJO DE SOUZA	
48	72.00	RENATA DOS SANTOS SILVA	
49	72.00	BIANCA ARAUJO DANTAS	
50	72.00	ROSANGELA BARTHIMAN DIAS	
51	72.00	FRANCIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	
52	72.00	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	
53	72.00	VERA LUCIA CRIVELLI CORREA	
54	72.00	ALEXANDRA MARIA FIUMARI DA SILVA RODRIGUES	
55	72.00	ZENAIDE SILVA DE FREITAS	
56	72.00	SIMONE DE ANDRADE SOUZA	
57	71.60	KELI DOS SANTOS OMITO	
58	71.00	CLEONICE GOMES DE SOUZA RUAS	
59	70.40	GLEICIELA DE AZEVEDO SANTOS	
60	69.60	CRISTINA RIBEIRO VITAL MACEDO	
61	69.00	SUELI APARECIDA SANTIAGO MENDES	
62	69.00	LUCIENE APARECIDA FONSECA DE FARIA SANTOS	
63	68.70	THAÍS PERICELLI	
64	68.70	SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	
65	68.40	MATHEUS GONÇALVES FERNANDES SIQUEIRA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

66	68.00	MARCIA SANTANA PERLIN	
67	68.00	CLERIS DE FÁTIMA SONA	
68	68.00	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	
69	68.00	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	
70	68.00	MARCIANA CORREIA REDEL	
71	68.00	HEMILLY DA SILVA LEAL CAMARGO	
72	68.00	ANGELA CRISTINA KRUNGEL DE BARROS	
73	67.60	GUSTAVO ANTONIO BARBOSA PALHÃO	
74	67.20	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	
75	67.00	CRISLAINE OLIVEIRA DOMICIANO	
76	67.00	MARIANE DE SOUZA FERREIRA	
77	67.00	MARISA SOARES DA SILVA	
78	66.80	GILENILDE CRISTINA CANDIDO DE SA	
79	66.30	MARCIA CEZARIO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	
80	65.60	KAMILA SILVA BITTENCOURT	
81	65.00	MARIA LUIZA TERCENCIO DO NASCIMENTO	
82	64.80	THAYNARA CAMPOS ANICETO	
83	64.60	REJANE APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS	
84	64.50	ELOISA MARTINS FELIPE	
85	64.00	ROSÂNGELA OLIVEIRA ALBRES LAZARINI	
86	64.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	
87	63.60	MARIA ANA DAL MOLIN MOREIRA	
88	63.00	LISIE SOARES DA SILVA	
89	61.00	LIDIANE REGINA SILVA BORGES	
90	60.00	SUELI BARRETO SANTOS MACHADO	
91	60.00	THAIS LOBATO AMARAL DE CARVALHO	
92	60.00	ELOISA DOS SANTOS SILVA	
93	60.00	LUCILENE DA COSTA BEZERRA	
94	59.00	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	
95	57.20	MÁRCIA REGINA CAMUCI ANDRETA	
96	57.00	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA SANTOS	
97	56.50	RAQUEL RIBEIRO CALIXTO BARROS	
98	56.00	IZABELY ANTONIA DA SILVA	
99	56.00	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	
100	56.00	MICHELE SENA DA SILVA	
101	56.00	ALISSON AUGU MARQUES DOS SANTOS	
102	52.00	MARIA LUCIA AVENIA BORGES	
103	49.80	VANESCA COLLODETTO	
104	49.50	EBERSON APARECIDO DA SILVA	
105	48.00	RAFAEL LOPES FREIRE	
106	44.80	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI	
107	44.20	ANDRESSA ANNE DE SOUSA SANTOS	
108	44.00	SANDRA MARI DEMARCHE DA SILVA	
109	44.00	SHEILA EDMARA DE SOUZA BRITO DA SILVA	
110	36.00	ELIANA DA SILVA SANTOS	
111	36.00	ROSIANE ALFONZO COSTA	
PROFESSOR DE ARTE - NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	76.00	MARCILIA LOPES TOLFO	
2	76.00	CLAUDIA GARCIA LOPES	
3	72.00	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	
PROFESSOR DE ARTE - NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	87.30	ALINE GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	
2	84.00	ELAINE ALVES ARRUDA	
3	84.00	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	
4	77.90	CYNTHIA ANTONIA MANGANELLI AMARO	
5	77.00	AMANDA NASCIMENTO ROCHA	
6	76.90	FRANCIELLE STELLA MARECO DE OLIVEIRA	
7	76.00	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	
8	76.00	NAYARA BARRETO SANTOS RAYMUNDO	
9	76.00	REGIANE APARECIDA DOS REIS CRUZ	
10	76.00	FERNANDA SCHADECK MORAES	
11	75.20	LUANA FERNANDES LOPES RODRIGUES	
12	72.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	
13	72.00	EDILAINE DO CARMO SILVA	
14	71.60	LEIDJENY ALVES DA SILVA	
15	71.60	ADRIANA ALVES FERREIRA	
16	70.50	NAYARA FERNANDA SOUZA SELEGUIM	
17	68.40	JASSIELMA DELMIRO DOS SANTOS	
18	68.00	JÉSSICA AGOSTINHO MORENO SIMPLÍCIO	
19	68.00	MARTA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	
20	68.00	ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA	
21	67.20	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MONTEIRO	
22	64.00	EDIMAR DOS ANJOS SILVA	
23	60.50	TATIANE DOS SANTOS SILVA PASSARELO	
24	56.00	ALESSANDRA BARTIMANN DE ALMEIDA MARQUES	
25	52.00	ANGELA MARIA FERRAZ	
26	48.00	DAYANE FLORES FORTUNATO	
27	44.00	ABIGAIL ELIZABETE MONTEIRO SARAIVA	
28	44.00	PAOLA CAMILA DOS SANTOS ESQUÍVEL PRADO	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - NOVA CASA VERDE - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	65.00	CLAUDIA LISMEIA DA SILVA MORAES	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - NOVA CASA VERDE - CONVOCAÇÃO			
1	80.00	BEATRIZ SILVA WEBERLING	
2	52.00	ALINE BORTOLO SHUTZ	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - NOVA ANDRADINA - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	84.00	GUILHERME DE MOURA FADEL	
2	83.00	MARA DOS SANTOS MARQUES	
3	68.00	ALMIR CARLOS BISCOLA	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - NOVA ANDRADINA - CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	85.30	MARINA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	
2	84.00	CRISTIANE REGINE VIEIRA RIVAROLA	
3	82.00	MARIO SOARES JUNGLOS	
4	79.10	FERNANDA POLLI PINHEIRO	
5	77.00	KARINA BACK MILITAO MILIATO	
6	73.60	ANDRESSA CRISTINA DAMIM	
7	72.00	TÁSSIA FERNANDA SILVA SANTOS	
8	72.00	KELVIN FELIX BARBOSA BARROS	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

9	71.00	ENAMARA OLIVEIRA BRITO	
10	71.00	GABRIEL GOMES RODRIGUES DE SOUZA	
11	68.00	ANA PAULA DELFINO DIAS	
12	64.00	SANDRINI DEMARCHE SANTANA PEREZ	
13	64.00	WILIAM RICARDO DE CARVALHO	
14	61.70	PATRICIA DO CANTO DUARTE	
15	60.00	HENRIQUE KEVEN ALVES DO NASCIMENTO	
16	60.00	REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS ANTUNES	
17	60.00	ROSICLER DA CONCEIÇÃO CHAGAS	
18	60.00	JÉSSICA FABIANA PEREIRA DA SILVA	
19	59.40	THAIS RAQUEL RODRIGUES GARCIA	
20	53.00	ISABELLA LUIZA SANTOS DE MARCENO	
21	52.00	BARTIRA LEÓN TREVISANI	
22	48.00	TAMIRIS PAIOLI DA CONCEI	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL – NOVA CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	76.00	TIAGO ALEX DE LIMA FANTINATTI	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	72.00	KÁTIA DA CONCEIÇÃO SILVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	87.00	JÉSSICA CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	
2	84.00	JOSÉ MARCELO GOMES	
3	82.00	JEMISON DOS SANTOS	
4	81.60	RAFAEL RODIGHERO PEREIRA	
5	80.00	THÉSSIO RODRIGO JORDÃO	
6	76.50	JÉFERSON CARLOS DE SOUZA	
7	76.00	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRIVELLI	
8	68.00	ROSA OTTERSBBACH DE FRANCA	
9	67.50	CINTIA SAMULHA DA SILVA	
10	67.00	EVELIM DO PRADO BOM	
11	52.00	KERLY GOMES SOARES DA SILVA	
12	52.00	DENIZE COELHO DE ALMEIDA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	76.00	JANAINA RODRIGUES DA CRUZ	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA CASA VERDE – APROVADOS EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	64.00	ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA	
2	64.00	MAYARA SANTANA DOS SANTOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	74.80	CAMILA SILVA DOS SANTOS	
2	67.00	ISABELLA REBECA DA SILVA MARTINS	
3	52.00	MATEUS MARQUES PAIOLI	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	87.00	JOÃO CARLOS ZOTI	
2	64.00	PAULO DE FREITAS FERREIRA	
3	60.00	DIRCEIA APARECIDA GOMES	
4	52.00	RENATA DE SOUZA BOM ENZ	
5	51.00	LYSE CHRISTINA GUIMARAES WANDERLEY SILVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA ANDRADINA – APROVADO EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	48.00	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	76.00	GRACIELA MONTEIRO DOS SANTOS BENANTE	
2	72.00	ROSENILDA CORREA DA COSTA	
3	70.50	NATHAN SOUZA BRITO	
4	68.00	GISLAINE CRUZ	
5	64.00	FERNANDA NUNES DE ARAUJO PEREIRA	
6	60.80	FABRÍCIA ROCHA CARDOSO SILVA	
7	60.00	NATANAEL GOMES COSTA	
8	60.00	VINÍCIUS DUARTE ENZ	
9	59.00	MARIA SALETE NUNES VOGEL	
10	59.00	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	
11	57.30	LÍDIO NUNES VERÃO NETO	
12	57.00	MARCELA DE FREITAS SIEBRA FERREIRA	
13	56.10	GERSON QUIRINO FERREIRA NETO	
14	56.00	LUCAS MATEUS BARBOSA	
15	56.00	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	
16	56.00	ANA CAROLINA ALVES PESSOA	
17	56.00	ANDRÉIA ALINE LIMA DOS SANTOS	
18	56.00	RIUVÂNIA LUNA LEITE	
19	53.50	JOÃO VITOR DOS SANTOS	
20	52.80	DAVYD ANDRÉ DE ARAUJO BERTO	
21	52.70	SUELI TEIXEIRA MACEDO ERVILHA	
22	52.00	GABRIEL BARBOSA ALBERTO KRUGER	
23	52.00	LARISSA FERREIRA MARTINS	
24	52.00	ANA FERNANDA MENDES	
25	52.00	WILIAN DE SOUZA OLIVEIRA	
26	52.00	JOSE HENR REALE FONSECA	
27	51.80	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	
28	51.80	JUNIOR APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	
29	50.80	FERNANDO APARECIDO PIRES LEMES	
30	49.00	MATHEUS SOUZA SANTOS	
31	49.00	MARCIA PATRICIA DOS SANTOS	
32	48.00	WAGNER JORGE RODRIGUES	
33	47.70	NADIA DA SILVA DUVAL	
34	46.40	TARSIO DA SILVA FRANCA	
35	44.70	NAYLA CHAVES DE OLIVEIRA	
36	44.30	VICTOR RICARDO VITOR	
37	44.00	NAIARA GABRIELA DE SOUZA SILVA	
38	44.00	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	
39	44.00	DANIEL LOURENÇO DOS SANTOS	
40	44.00	NEUMA ANTUNES	
41	44.00	MARLENE DE QUEIROZ	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

42	44.00	ERIKA FABRICIA GOMES COSTA	
43	43.00	CLOTILDE DE OLIVEIRA	
44	40.60	BRUNO COIMBRA MORAIS DOS SANTOS	
45	39.00	TAINARA VEIGA PILONETTO RAMOS	
46	36.00	SIMONE SCHADECK MORAES	
47	33.50	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	80.60	BRUNA ESTELA PEREIRA	
2	60.00	INGRID ARIELY DE SOUZA MARTINI	
3	58.50	DAYANE DE SOUZA SILVA	
4	57.70	JHENIFER AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	
5	56.60	GEOVANA GONÇALVES ALBERTO	
6	48.40	HECILDA GARCIA MATOS BALDASSO	
7	48.00	SUANI FREITAS DA LUZ ME NEZES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	96.00	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	
2	92.00	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	
3	92.00	ANA PAULA MARTINS DA SILVA JUSTINIANO	
4	92.00	TASSIANA BILK BARRETO	
5	89.00	MARCIA SANCHES PASSADOR DE SOUZA	
6	88.10	FRANCIÉLI CARLA BELASCO	
7	88.00	LUCIANA LAPAS GIROTTO BOTELHO	
8	87.10	RÚBIA GABRIELA KOVALSKI RAMALHO	
9	85.90	ANALICE SERRA BISPO	
10	85.70	CÁSSIA KEREN GONÇALVES DO NASCIMENTO	
11	84.00	MARIA ANDRÉIA LOPES DA SILVA SANTOS	
12	84.00	SILVANA DAN	
13	84.00	SUELLEN APARECIDA DE ARAUJO VITORINO	
14	83.20	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	
15	80.60	GLAUCEA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	
16	80.00	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	
17	80.00	ROSINEIDE DE SOUZA	
18	80.00	SUSANA SILVA CASSUNDÉ LIMA	
19	80.00	THAMYRIS CASTRO ALMEIDA	
20	78.00	ABIGAYLD LANDIGRAF CAMILO	
21	77.70	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	
22	76.00	ANNY CAROLINE DE SOUZA DANTAS	
23	76.00	CRISTIANI SOUZA DOS SANTOS	
24	76.00	ELISABETH DE ALESSIO LIMA	
25	72.00	VIVIANE DE SOUZA MARQUES	
26	64.60	ANDRESSA PAULA DE CARVALHO ANDRETA	
27	52.00	MARINETE MARQUES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA ANDRADINA – APROVADO EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	89.50	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	
2	88.00	PRISCILA DA SILVA NUNES	
3	88.00	CYNTIA ROBERTA DE CRISTO EZIDIO MARTINS	
4	84.00	EDNA MARIA BISPO	
5	83.50	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

6	76.00	APARECIDA SÃO PEDRO SILVA	
7	72.00	SUZELAINE COSTA DA SILVA.	
8	59.00	VALDINEIA FERNANDES NUNES OLIVEIRA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	89.00	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	
2	88.90	VITORIA DAS DORES ORTEGA SANTOS	
3	88.00	DÉLCIA DE ANDRADE ALVES	
4	88.00	HEMLLY YONA SARAIVA CONRADO RODRIGUES	
5	88.00	IVANETE MARQUES LEMES	
6	88.00	ALINE DOS SANTOS BARROS ANTONIO	
7	87.00	ALEXANDRA DRUMONTE DA SILVA	
8	84.20	EUNICE DIAS DOS SANTOS	
9	84.00	LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	
10	83.40	PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	
11	81.00	ANA LUCIA DA SILVA MALTA	
12	80.80	THAÍS DOS SANTOS MENDES	
13	80.00	DANIELA CRISTINA DE MORAIS CRISTO FRUTUOSO	
14	80.00	NADIR CARLOS BERNARDO CRUZ	
15	80.00	ALINE CAMPANAZI CONSOLI	
16	80.00	ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNDEL	
17	79.70	GIOVANNA BELUCCO SEDASSARI	
18	79.30	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	
19	79.00	DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	
20	78.80	ALINE CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	
21	78.80	HEBE THATIEN CARDOSO CONSOLI CHULLI	
22	77.60	JEISSIANE ROZALINO LÚCIO	
23	77.50	ALINE CRISTINA SANTOS SILVA	
24	77.00	LUCIMEIRE PARDINHO FERREIRA	
25	76.00	SOLANGE JOSÉ NUCCI FUJIBAYASHI	
26	76.00	FERNANDA COLNAGO DA SILVA GIMENEZ	
27	76.00	ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	
28	76.00	TAINÁ GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS	
29	76.00	JOSEFA MARIA BARROS ORTEGA	
30	76.00	MONICA SODRÉ RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	
31	76.00	LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	
32	76.00	JOSELAINE MATTOS DE OLIVEIRA	
33	76.00	VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	
34	75.70	AMANDA PEREIRA DA SILVA	
35	75.00	DAIANY GOMES MOREIRA	
36	75.00	JESSICA DE SOUZA MATOS	
37	75.00	BEATRIZ DA SILVA FARIAS	
38	75.00	PATRICIA DA CONCEIÇÃO LEITE	
39	74.90	THAIS GERONIMO DA CONCEIÇÃO SILVA	
40	74.70	DEYSE LUCENA BREGUEDO	
41	72.60	NATALINA SATIRA DOS SANTOS	
42	72.00	CRISTIANE MENDES BARBOSA	
43	72.00	GISELE SENA DA SILVA	
44	72.00	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS SAMPA IO	
45	72.00	ELINALVA MATIAS DOS SANTOS SOUZA	
46	72.00	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	
47	72.00	TATIANI APARECIDA MILIAT O	
48	71.40	CAMILA BATISTA DOS SANTOS	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

49	71.30	MAGNA GONÇALVES LEMES	
50	71.20	GRAZIELY NATALICE MONTEIRO ROCHA	
51	70.80	ANIELLI DE SOUSA ZOTI	
52	70.30	JULIANA CASTILHO DOS REIS	
53	69.00	MARIA CLAUDENIR DE OLIVEIRA	
54	68.90	ALINI ALVES FERREIRA MENEGATE	
55	68.40	ALINE FRANCIELE PEREIRA LOURENÇO	
56	68.20	KÁTIA ANDREIA DE AQUINO	
57	68.00	IARA FERREIRA DE ARAUJO	
58	68.00	MARCELA APARECIDA COUTINHO DA SILVA	
59	68.00	DANIELE FELIPE BORGES	
60	67.50	FABIANA LOPES DE SOUZA	
61	67.50	REGIANE MARCELINO	
62	67.00	ALEXANDRA AMERICO DA SILVA DOS SANTOS	
63	67.00	VIVIANE OLIVEIRA DA AILVA	
64	66.80	IVANI DE SOUZA	
65	65.30	BEATRIZ SILVA BITTENCOURT	
66	64.50	MEIRE COSTA DA SILVA MOLINA	
67	64.00	MARIA IRENILDE DOS SANTOS	
68	64.00	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS CLEMENTINO	
69	64.00	VALDICE LIMA OLIVEIRA SANTANA	
70	64.00	CAMILA DE ANDRADE SILVA VILALBA	
71	64.00	ROSELI ALVES DOS SANTOS	
72	64.00	POLLYANA BEZERRA DOS SANTOS	
73	64.00	MAGDA SILVA DA COSTA	
74	64.00	CRISTINA APARECIDA VICTOR DA SILVA PAIÃO	
75	64.00	MARIA ROSANGELA BARBOSA CRESCÊNCIO	
76	64.00	VANESSA ANAINARA FELIPE FABRICIO	
77	61.90	GILDA OLIVEIRA MOLINA DE SOUZA	
78	61.80	THAIS GONÇALVES PEREIRA	
79	60.90	RAQUEL CARDOZO	
80	60.20	DANIELLI FIGUEIREDO DIAS	
81	60.00	CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA	
82	60.00	PRICILA FERNANDES DE SOUZA SILVA	
83	60.00	JULIANE PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA DAVAL OS	
84	60.00	ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA	
85	60.00	THAISSA GESSANA DIAS GIACOMINI	
86	59.00	ZELAINE SOARE BARROS AGUILLAR	
87	59.00	ZORADIA SAN DA SILVA	
88	56.10	JHARA GABRIELA VIEIRA SANTANA	
89	56.00	JUCARA CORRÊA LEITE	
90	56.00	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	
91	56.00	ROMILDA SOARES DOS SANTOS SILVA	
92	56.00	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	
93	56.00	SIMONE CRISTINA DE JESUS PENACHO	
94	56.00	DANIELE MAYARA GERÔNIMO REBERTE	
95	56.00	EVANI MARQUES DE FREITAS TAVARES	
96	56.00	ROSILEIDE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	
97	56.00	STEPHANY VITORIA DOS SANTOA RODRIGUES	
98	55.00	FABIANA CRISTINA JESUS DA SILVA GUEDES	
99	55.00	MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI RAMOS	
100	55.00	DAIANA APARECIDA MARCELINO FONSECA	
101	55.00	NATALIA FARIAS FERREIRA	
102	52.00	ANA CAROLINE DA SILVA GERALDO BENANTE	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

103	52.00	ANA CLAUDIA SILVA CORREA	
104	52.00	MARIA DAS DORES DE SOUSA LEITE	
105	51.00	DAYANE MOURA DA SILVA	
106	48.40	MARILEI SOUZA SILVA AMARAL	
107	48.00	DÉBORA FERNANDES DE LIMA	
108	48.00	GISLAINE BENITES PEREIRA	
109	48.00	KHATLYN COSTA BELAI TELES	
110	48.00	JAQUELINE GONÇALVES NASCOMENTO	
111	47.00	DEISE BREUER DOS SANTOS	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NOVA CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	72.00	MARILDA ANTUNES DE FREITAS	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	84.00	CARLOS TAKASHI IWATA	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	76.00	JAQUELINE REDIGOLO DOS SANTOS	
2	68.00	WAGNER SUZANO DE FREITAS	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	88.00	MATHEUS GUIMARÃES LIMA	
2	83.80	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	
3	76.00	JULIANE FERREIRA DE ARAUJO SANTOS	
4	76.00	KATIA DANIELA SOUSA O.IMPIO	
5	72.80	MARCIO SANTANA PERLIN	
6	63.00	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	
7	60.00	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA FONSECA	
8	51.00	MÔNICA APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA	
9	48.20	DEISI GABRIELA GAYOSO DA SILVA	
10	48.00	LUANA PRISCILA BUBELA	
11	44.00	LUCIANO KRUGER	
12	44.00	ELENI NASCIMENTO DOS SANTOS	
PROFESSOR DE HISTÓRIA – NOVA CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	68.00	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE	
PROFESSOR DE HISTÓRIA – NOVA CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	72.00	MARIANA APARECIDA PIMENTEL GALINDO	
2	60.00	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	
3	53.60	CELIA RODRIGUES DO PRADO DOS SANTOS	
4	52.00	VALERIA COSTA FORTUNATO	
5	48.40	MICHELE CAMPINA DA SILVA	
6	48.00	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	
7	44.00	MATEUS LUIS BASTOS BARBOSA	
PROFESSOR DE HISTÓRIA – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	88.00	MARCELO DE ANDRADE SILVA	
2	76.00	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	
3	57.00	ANTONIA EDILENA FORTUNATO DOS SANTOS	
PROFESSOR DE HISTÓRIA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	103.00	JULIA FALGETI LUNA	
2	92.80	LEANDRO SILVA CARDOSO	
3	87.00	LETÍCIA RIBEIRO PEREIRA	
4	84.10	DANILO LEITE MOREIRA	
5	84.00	LUCCA RIBEIRO SEIXAS COSTA	
6	84.00	ANDERSON CARLOS DA SILVA	
7	83.00	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	
8	81.00	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES NEGRÃO	
9	79.60	JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	
10	79.10	LARISSA EZIDIO DA SILVA	
11	76.00	SHIRLEY APARECIDA SAL TORI	
12	75.00	REJANE TRINDADE RODRIGUES	
13	72.00	KELMI REJANE LIMA DE SOUZA SOUTO	
14	71.90	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	
15	69.20	BRUNA LUIZA DA SILVA MATOS	
16	68.00	FELIPE ARAUJO MACHADO	
17	68.00	ARIANE MOREIRA DE SOUZA	
18	68.00	ELAINE GALINDO PICININ ROCHA	
19	64.00	MATEUS JESUINO	
20	64.00	MARIA APARECIDA RIBEIRO	
21	64.00	JOICE APARECIDA CUNHA SOUSA RODRIGUES	
22	63.00	ELIANA CELESTINO RIVAROLA	
23	61.20	ANTHONY ORTENY	
24	60.00	ANA PAULA ESTEVAM	
25	60.00	PAULA RENATA ARAÚJO COSTA	
26	60.00	ELISANGELA DO PRADO BOM	
27	60.00	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	
28	56.20	SILMARA SOUZA BARBOSA	
29	56.00	RENATA APARECIDA PATR ICIO	
30	56.00	FERNANDA SOUZA FERREIRA	
31	56.00	LARISSA FERNANDA VENTURA QUEROZ	
32	52.00	GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	
33	48.00	VANESSA SILVA DA PAIXAO	
34	48.00	CARLA DE MELO MARCELO	
PROFESSOR DE INGLÊS – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	100.00	MARISTELA DE BRITO NICODEMOS	
2	95.00	DANILO BERNARDES DA SILVA	
3	84.00	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	
4	81.00	VALÉRIA ARRAIS COELHO	
5	80.00	KELLE ESTER DA SILVA SOUZA	
6	76.00	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	
7	76.00	DIEGO DE ARAUJO MATTOS	
8	76.00	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA	
9	68.00	EDNEIA MENDES BATISTA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PROFESSOR DE INGLÊS – NOVA ANDRADINA – APROVADOS EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	88.00	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	
2	81.00	JULIANA MARIA MARTINS ENNE	
3	81.00	MILENE FLAUZINO MARIN FANTE	
4	76.00	EDNA FERREIRA FLORIANO	
5	72.00	VERUSKA URSULA VRUCK FERREIRA SILVA	

PROFESSOR DE INGLÊS – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	81.00	THALES FERNANDO SANTOS SOUZA	
2	80.90	FERNANDA VARELA DO PRADO	
3	80.00	NILDA FARIAS DE SOUZA	
4	75.00	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	
5	73.60	RENATA MONTEIRO FRUGULI	
6	72.00	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	
7	69.90	MADALENA LOURDES CORREA	
8	68.00	VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA	
9	67.00	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BACCI	
10	60.70	CLEONICE GONÇALVES TAVEIRA PADILHA	
11	60.00	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	
12	60.00	ANTONIO VALTER ANDRADE MICHELINI	
13	48.00	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	
14	47.80	ELIZABETE PEREIRA DA LUZ	
15	46.20	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MACIEL GOES	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CASA VERDE – AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	79.00	AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	88.00	ALAN PEREIRA MANOEL	
2	80.00	ALESSANDRA LIMA DE MORAES	
3	76.50	DOUGLAS PROFIRIO FERREIRA	
4	68.00	ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA	
5	67.40	EDNÉIA ALVES DE OLIVEIRA	
6	64.00	GLEISON FRANKLIN MENDES DA SILVA	
7	64.00	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	
8	36.00	MARAISA DE SOUZA SANTOS	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – NOVA ANDRADINA- AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	95.00	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	
2	87.00	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS CAMPEIRO	
3	87.00	NAIGUIEL AL VENTINO DA SILVA	
4	84.00	ELAINE DE QUEIROZ SOUZA	
5	80.00	CLEBER GUALDA BARBI	
6	80.00	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	
7	76.00	ELISANGELA MORETTI ALVES	
8	71.00	MAURO EDUARDO DE SOUZA	
9	68.00	IVONI BEZERRA DOS SANTOS	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

10	68.00	SUÉLEN SILVA SIMÕES	
11	60.00	RITA DELASIR MARAYA	
12	56.00	CLEBER JUNIOR TORRES	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	97.80	MARISA RAQUEL DE MELO PEREIRA	
2	91.60	MARCUS VINICIOS DA SILVA FAVARETTO	
3	91.10	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	
4	91.00	ANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES NEGRELI	
5	88.00	WELLINGTON LUÍS DE MELO BARROS	
6	87.00	OSEAS ARRUDA CIRIACO	
7	80.00	MARIA JOSE CANDIDO DE SA OLIVEIRA	
8	79.00	MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS	
9	78.10	APARECIDO MEIRA LEITE	
10	75.00	LETICIA PAULA CIRQUEIRA MARTINS	
11	74.00	LUDIANE FELIX BERTO	
12	72.00	JANIO SOBRAL DE ARAUJO	
13	72.00	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	
14	72.00	VALGLEICE DE SOUZA RAVAZE	
15	72.00	FABIANA OLIVEIRA GARCIA	
16	71.00	SARAH HALINE CLEMENTE	
17	70.10	EMILLY LOPES DE OLIVEIRA	
18	68.00	NEIDE DUTRA DA CRUZ	
19	68.00	VANIA CÁCERES MENEZES	
20	68.00	MAGNUM TIBURSO FARIA	
21	67.00	MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES	
22	64.00	KLEITON CESAR HONORATO SOARES	
23	64.00	ALDINÉIA SILVA SANT'ANA	
24	64.00	CASTORINA DE OLIVEIRA AMORIM	
25	64.00	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	
26	64.00	ALVANDECILIA DENISE DE OLIVEIRA	
27	64.00	ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO	
28	63.00	VITORIA GABRIELA DE JESUS SILVA	
29	62.50	LEONARDO MEIRA TOMAELO	
30	61.00	DAIANA SOUZA DE JESUS	
31	60.70	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	
32	60.00	GYLIANE ORNELA BARBOSA	
33	59.10	ANDRÉIA DE CASSIA TAVARES ARAÚJO	
34	59.10	LEONARDO MOREIRA MARTINS	
35	56.80	DANIELE STUCHI DE LIMA	
36	56.40	ELAINE BARRETO DE OLIVEIRA	
37	56.00	MICHELE MUNHOZ CARMINATI	
38	56.00	TAISMARA DOS SANTOS PEREIRA	
39	56.00	CILENE APARECIDA JUBERTONI LIMA GUISONE	
40	56.00	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	
41	56.00	UELITON FALAVINO	
42	56.00	SUELLEN FERNANDA BARBOSA SANTOS	
43	55.00	BRUNA FERNANDA DE SANTANA SOUSA RODRIGUES	
44	54.90	NATÁLIA MARIA AGUIAR MELO	
45	53.90	MARILÉA ROSA ALVES	
46	52.00	LETICIA BATISTA DOS SANTOS	
47	52.00	THASSIANE CALÍSSIA RAVAZI FERREIRA	
48	52.00	KAMYLE ZANELATTO BRAZ ROCHA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

49	52.00	CARLA MAYURI MARUYAMA DE SOUZA	
50	52.00	ANDREIA PEREIRA SILVESSO	
51	51.00	EMILLY ARAÚJO LIMA	
52	49.70	MARCOS VINÍCIUS MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	
53	48.70	CAROLINA SILVA BERNARDA	
54	48.60	MARIANA BEATRIZ SILVA OTHECHAR	
55	48.30	AMANDA COSTA ARAUJO	
56	48.00	ANDRESSA SOARES DOS SANTOS	
57	48.00	CRISTINA DA SILVA COSTA CAUZ	
58	47.50	WESLEI VENICIOS PEREIRA BARBOSA	
59	45.80	ANALICE BARROS DE MORAES	
60	45.50	ANDREA REGINA CHAGAS	
61	44.00	BIANCA REGINA BARBOSA LUCAS	
62	40.00	VITORIA PASSOS DE MENEZES	
63	40.00	MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA	
64	39.00	LUCICLEIDE SATIRA DOS SANTOS	
65	36.00	AGUINALDO DUTRA COSTA	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – CASA VERDE – AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	88.00	EDUAN PAULINO DA SILVA	
2	84.00	MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA	
3	84.00	SOLENI R RAULINO	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	52.00	CRISTINA DA SILVA SANTOS	
2	40.00	EDSON GREGÓRIO DO NASCIMENTO	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – NOVA ANDRADINA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	103.00	CRISTIANE FERNANDES	
2	92.00	LARISSA GONÇALVES SOUZA	
3	88.00	THAMARA GALDINO MACEDO	
4	84.00	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	
5	76.00	IRANI FONSECA FRANCISCO	
6	68.00	VANUSA VEZÚ BERNEGOZZ	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – NOVA ANDRADINA APROVADO EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	95.00	FERNANDO ANTONIO VELASCO	
2	80.90	CLÁUDIA KAZUE IKEDA	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL – NOVA ANDRADINA - CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	96.00	NATHALYE VARGAS PEREIRA	
2	88.00	LARISSA ROMAO DE SOUZA	
3	84.00	JOSIANE APARECIDA DE GODOY ENZ	
4	80.00	CRISLEY RODIGHERO	
5	79.90	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	
6	76.00	FRANCIELY MAYARA ALVES ROCHA	
7	76.00	LUCAS EWERTON LIMA DE MORAIS	
8	73.00	ANA PAULA RIBEIRO FALCÃO CONTINI	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

9	72.00	KÁTIA PATRÍCIA RIBEIRO	
10	72.00	DAYANE CACERES DA SILVA	
11	72.00	FABIA CRISTIANE ROCHA	
12	71.00	MICHELLI FERNANDA DE SOUZA	
13	68.00	GISELE MARIA GOMES	
14	64.00	ADRIANA RODRIGUES DEODATO	
15	64.00	VALDELICE PRUDENCIO LIMA	
16	62.10	THAYNA SOUZA BRAZ	
17	61.00	SANDRA CAPESSI PINHEIRO	
18	60.00	DAIANI DANIELI SANCHES FARIAS	
19	60.00	LUCINEIDE FERNANDES DE LIMA PICOLO	
20	60.00	ADRIANA APARECIDA PAIOLI	
21	56.00	ESTEFANIA FRANCINE RIBEIRO DE SANTANA	
22	55.60	MARIANA SILVA GONÇALVES DE LIMA	
23	52.70	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA CAVALCANTE	
24	52.10	AMANDA REINA GRISAN NICOLAU	
25	52.00	SANDRA REGINA GONÇALVES	
26	52.00	ELIS REGINA PEREIRA DIAS	
27	48.00	EMILYE KATIUSCIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	
28	48.00	EDNA DA SILVA FREIRE BARROS	
29	45.60	LUCILENI ROBERTA VEGA MARINHO	
30	44.90	LUCIMAR ALVES DA SILVA	
31	32.00	VANDERLEI RIBEIRO SILVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CASA VERDE – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	84.00	CRISTIANE BATISTA PALAGANO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CASA VERDE – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	71.90	LUANA SOUZA DA SILVA	
2	67.00	THAMILE BOCON BOCCHI	
3	63.90	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	
4	52.20	THAIS ALESSANDRA CAVALCANTE RIBEIRO SANTANA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	87.00	MARIA APARECIDA MIATELLO MORAES	
2	76.00	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
3	76.00	ÔLENES DA SILVA FERNANDES	
4	76.00	KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA	
5	76.00	EUNICE VIVALDO DA SILVA ALBERTO	
6	72.00	REJANE CRISTINA PALOPOLI DO NASCIMENTO RAMBALDI	
7	72.00	CLAUDIA SANTOS NERES	
8	68.00	MARIA MADALENA XAVIER LOPES	
9	68.00	GISLENE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	
10	64.00	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	
11	60.00	ANGELICA CARRARA TEODORO BRAGA	
12	58.70	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	95.40	KENYA RODRIGUES PEREIRA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2	90.00	GUSTAVO JOSUE SIMONI PAES	
3	88.20	ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES COSTA	
4	88.00	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	
5	88.00	AMANDA HENRIQUE PEREIRA	
6	88.00	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	
7	86.10	CINTHYA MARTINS DOS SANTOS	
8	84.80	FRANCIELI APARECIDA ALV ES POSSANI	
9	84.60	PRISCILA ÁVILA DA SILVA	
10	84.00	VANESSA TROVATO SILVA	
11	84.00	LETICIA VICENTIN ZANARDO ANGELO	
12	82.60	ROSA HELENA PONTES SALOMÃO PEREIRA	
13	82.50	MARILUCI UETI KONDO	
14	80.00	JULIANA ALVES DE SOUZA	
15	80.00	MARLY LIMA PEREIRA	
16	80.00	ALINE DE ALENCAR MODESTO	
17	80.00	LUCIANA PREMIANI CAMPOS	
18	80.00	MIRIAM DA SILVA MORAES	
19	78.00	ANA PAULA SENA DE PAIVA PREMIANI	
20	77.00	MICHELI ROSALINO GORDIANO ROQUE	
21	76.80	ANTONIO ELIAS COELHO DA SILVA	
22	76.60	LUCIANA ROCHA CARDOSO DE MENEZ	
23	76.10	GABRIELA SILVA	
24	76.00	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	
25	76.00	TALITA DE SOUZA SILVA BUENO	
26	76.00	EDINA NERES DA SILVA MOTA	
27	76.00	LIDIANI ALZIRA TEIXEIRA	
28	75.70	APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS	
29	75.10	AMANDA NANTES AMARO	
30	75.00	EMILIA NUNES MARUCHI ALVES RAMOS	
31	74.60	DANILA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	
32	74.00	DAYANE BERNAL ANICETO	
33	73.50	JULIANA SARTORI DE SOUZA MAURA	
34	72.00	CARLA SENA DE PAIVA ANGELO	
35	72.00	JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS HONORATO	
36	72.00	PAULA LORRAYNE DA SILVA SOUZA	
37	71.30	CIBELE CARINA DUARTE	
38	71.30	SOLENY DA SILVA MONÇÃO	
39	71.20	VERÔNICA PINHEIRO DAS NEVES	
40	71.00	MILENE QUEIROZ DA SILVA	
41	71.00	EDNA MARIA DE LIMA BATISTA	
42	71.00	MARIA MIRIAN SILVA PIOLA	
43	70.60	ROZELI GARCIA DE ARAUJO PEREIRA	
44	68.60	LUCIANA GALIANO MIRANDA FRANCO	
45	68.50	ANDRESSA ALVES MOREIRA	
46	68.50	BRUNO DOS SANTOS PEDRO	
47	68.30	ELIZANDRA SANCHES HONORATO	
48	68.00	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACHADO	
49	68.00	SALETE APARECIDA DOS SANTOS	
50	68.00	HELLEN CRISTINA DA SILVA FONSECA	
51	68.00	LUCIMARA CICERA DE SOUZA	
52	68.00	SHIRLEI GENOVEZ GONÇALVES FEITOSA	
53	67.00	LUCIMAR MARIA DA SILVA	
54	67.00	ANDREIA FAGUNDES MASCARENHAS	
55	67.00	ROSIMEIRE DIAS DE ARRUDA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

56	67.00	CAROLINE ROCHA DA SILVA	
57	66.90	MICHELE TAVEI RA MORAES	
58	65.30	LILIAN DE SOUZA MELO PEREIRA	
59	64.80	MARILZA MOREIRA DA SILVA	
60	64.50	SILVANA LEME NANTES DA SIL VA	
61	64.50	ALESSANDRA SANTOS BARROS	
62	64.40	LUCIANE DE LIMA PEREIRA ROMERO	
63	64.00	FRANCIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	
64	64.00	ADJANY ARAUJO NUNES	
65	64.00	PRISCILA NATALY DA SILVA	
66	64.00	CAMILA BASTOS SANTOS	
67	63.90	ROSE MARY APARECIDA FRANCISCO	
68	63.60	GABRIELA MARIA PALOPOLI PICOLI	
69	63.30	GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA	
70	63.30	EDNÉIA CRISTO DE MELO	
71	63.20	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	
72	60.60	FABRINI SIL VA DANTAS	
73	60.60	MARIA JOSELI PEREIRA DOS SANTOS	
74	60.00	LETICIA NATAL GUIMARÃES	
75	60.00	SILVELANE PEREIRA MIYAMOTO	
76	59.40	GRAZIELI LOPES DA SILVA	
77	59.00	LIANDRA APARECIDA PORTO	
78	59.00	ROSELI DE LIRA MATTOS	
79	58.70	JAQUELINE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	
80	58.10	LARISSA PATRICIA ESPINOLA MENDES DE ASSIS	
81	56.00	LUCIENE APARECIDA BACCI DE ARAUJO	
82	56.00	ELISSANDRA MACENA DA SILVA	
83	56.00	SHENIA RIBEIRO DE LIMA	
84	55.30	JESSICA BATISTA BARBOSA	
85	55.00	BRUNA MARIA DE JESUS PEREIRA	
86	55.00	RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO	
87	55.00	SARA APARECIDA DOS SANTOS	
88	54.60	ERCILENE GONCALVES DO NASCIMENTO GOMES	
89	52.90	LAIS FERNANDA DE LIMA POSSANI SANTOS	
90	52.70	ERICA RAMOS DA SILVA	
91	52.30	JOSIANA PEREIRA DA SILVA	
92	52.00	MARIA FERNANDA RECH	
93	52.00	DAGMARCIA APARECIDA SOARES SANTOS BARBIERI	
94	52.00	MARIANA APARECIDA DE LIMA MOTA	
95	52.00	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	
96	52.00	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	
97	51.80	MARISA SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
98	51.00	SIDNEI FERREIRA DA SIL VA	
99	50.90	NATALIA DOS SANTOS PINHEIRO	
100	48.30	SANIELI APARECIDA BRAMBILA DE SOUZA	
101	48.00	CLEONICE GOMES DOS SANTOS COTA	
102	48.00	CÍCERO GOMES DOS SANTOS	
103	45.30	JESSICA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	
104	44.00	GLAUCIA FERNANDA MOREIRA SANTANA	
105	43.40	CLEIDE GUELLER DE LIMA FERNANDES	
106	43.30	ZELIA DO CARMO MANFRE	
107	42.60	LOURDES DESTRO ROCHA MASSELANE	
108	40.00	LARISSA DE KASSIA SILVA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA ANDRADINA – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	84.00	MARIA DE LOURDES SOARES LIMA	
2	84.00	ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES	
3	84.00	LUCILENE SENA BARRETO BENTO	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA ANDRADINA – APROVADO EM CONCURSO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	71.00	JOANNE PARAISO VIEIRA RAVAZE	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
1	64.10	SUZETE SANTOS MORAES	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR INSTRUTOR NA MODALIDADE SINALIZADA - NOVA ANDRADINA – CONVOCAÇÃO			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	72.00	WELINGTON DE SOUZA XAVIER	

*** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	VAGA	CANDIDATO
1	64.00	Profissional de Educação Especial - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO
1	75.00	Professor de Matemática/Educação Financeira - (Sede) -c) convocação.	LETICIA PAULA CIRQUEIRA MARTINS
1	82.50	Professor – Anos Iniciais (Sede) -a) ampliação de carga horária;	SIDNEY ANTONIO AKUTSU

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

CANDIDATO	VAGA – Opção realizada pelo candidato, no ato da inscrição	OBSERVAÇÃO
ANA DOS SANTOS	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
ANTONIO CARLOS BRAZ	Professor Língua Portuguesa/ Produção Textual/(Sede) -Não informada	de acordo com o item 1.10.
BELMIRO CRISPIM	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
CARLINHO DE SOUZA DIAS	Professor de Educação Física/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
CLAUDIA APARECIDA LIMA	Profissional de Educação Especial - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
DANIELY MOURA NUNES CALIXTO	Professor de Educação Infantil/(Sede) - Não informada	de acordo com o item 1.10.
EDIVANIA ALVES GONCALVES	Professor de Arte/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
ELIZETE GONÇALVES DOS SANTOS	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
FABIANA OTTERSBACK SILVA VEDEKIN	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
FERNANDA ROCHA OLIVEIRA	Professor – Anos Iniciais (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
FERNANDO SCHEER	Professor de Educação Física/(Sede) - b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
GIOVAN PEREIRA SANTANA	Professor de Geografia/(Sede) -Não informada	de acordo com o item 1.10.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

GISELE PAVANELLI SOUZA	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
GRAZIELE BRAMBILA MORAÓ	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
INGRID PIRES ANDRADE SANTOS	Profissional de Educação Especial - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
JACKELINE NOGUEIRA LOPES	Professor de Geografia/(Nova Casa Verde) - Não informada	de acordo com o item 1.10.
JANAINA TAMIRES DA SILVA	Professor – Anos Iniciais/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
JULIANA ALVES ROCHA	Professor Língua Portuguesa/ Produção Textual- (Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
LARISSA VIANA SMANIOTTO	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
LETÍCIA DOS SANTOS NANTES	Professor Língua Portuguesa/ Produção Textual/(Sede) -Não informada	de acordo com o item 1.10.
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Professor – Anos Iniciais/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
LUCIANA PIMENTEL MARTINS	Profissional de Educação Especial - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
MARCELO RODRIGO DA SILVA	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
MARIANA CRISTINA XAVIER DA SILVA	Professor – Anos Iniciais (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
MARISA CAMUCI	Professor de Geografia/(Sede) -Não informada	de acordo com o item 1.10.
MARISLEI SANCHES FERREIRA MARTINS	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
MICHEL GOMES DO CARMO	Professor de História/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	Professor de Educação Física/(Sede) - b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
PEDRO VITOR CAVALCANTE SARAIVA	Professor de Ciências - (Sede) -Não informada	de acordo com o item 1.10.
PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	Professor de História/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
RENILDA SANTOS DA SILVA TEIXEIRA	Profissional de Educação Especial - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
SHIRLEY FERREIRA MESQUITA ORTENY	Professor de História/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
THAÍS APARECIDA MOSTAFÁ GRANCIEIRO	Professor de Arte/(Sede) -Não Informada	de acordo com o item 1.10.
VALDENIR DA SILVA COELHO	Professor de Geografia - (Sede) -a) ampliação de carga horária;	de acordo com o item 1.10.
VIVIANE GOMES DA CRUZ	Profissional de Educação Especial/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.
WISLAINE RODRIGUES DA COSTA	Professor Língua Portuguesa/ Produção Textual/(Sede) -b) aprovados em concurso;	de acordo com o item 1.10.

Nova Andradina/MS, em 17 de novembro de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2025
(Resolução 128/2025)
EDITAL 04/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA DIRETOR FINANCEIRO

Fica detalhado o resultado da votação ocorrida no dia 17 de novembro de 2025.

1. Resultado da votação:

NOME	VOTOS
MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN	481
GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA	18
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	116

- 2.** Conforme calendário eleitoral constante no Edital 01/2025, abre-se o prazo de 24h para Contestação, iniciando-se no dia 18 de novembro de 2025. As contestações deverão ser enviadas para o e-mail: comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br. Eventuais contestações ou denúncias **deverão conter elementos mínimos que indiquem a prática denunciada**, como fotos, vídeos, testemunhas, sendo descartadas denúncias descabidas ou sem material probatório mínimo.

Nova Andradina, 17 de novembro de 2025.

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi
Secretário da Comissão Eleitoral

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Membro da Comissão Eleitoral

Suzana da Silva Souza Rocha
Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Valéria dos Santos Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Membro da Comissão Eleitoral

André dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

Luciano Flores Garcia
Membro da Comissão Eleitoral

Jheyms Carlos de Oliveira Santos
Membro da Comissão Eleitoral